



Campinas, 18 de Novembro de 2009

Ofício Circular DGA/ARCC Número 00032/2009

Da: DGA/ARCC

À Direção de Unidades/Órgãos

Ref.: Adiantamento para o exercício de 2010

Prezado(a) Sr(a),

Em função da proximidade do encerramento do exercício financeiro, solicitamos orientar os responsáveis por Adiantamento para que sejam observadas as seguintes orientações:

1. O Adiantamento para o ano 2010 terá como base mensal o valor concedido em dezembro deste ano, deduzidas as suplementações esporádicas.
2. O processo para o ano 2010 deverá ser aberto em dezembro/2009 com numeração seqüencial do ano de 2009 e o seguinte assunto: adiantamentos mensais – elemento econômico XXXXXX-XX – exercício 2010 e encaminhado à ARCC/Subárea de Execução da Despesa até o dia 11/12/2009 com o formulário “*Pedido de Liberação de Adiantamento*” (*Instrução DGA 01/01*), devidamente preenchido e assinado pelo Diretor da Unidade.

Obs: Considerando o Decreto 53.980/09 de 29/01/09 que vetou o pagamento de despesas de diárias por conta de Adiantamento (Elemento Econômico 3314-01), informamos que a partir de JANEIRO de 2010 esses pagamentos deverão ser feitos por processo normal.

3. O compromisso deverá ser emitido no primeiro dia em que o sistema orçamentário e financeiro estiver disponível, e encaminhado juntamente com o processo à ARCC/Subárea de Execução da Despesa para empenho. Os compromissos e Notas de Empenho de Adiantamento deverão ser os primeiros a serem emitidos no exercício de 2010.
4. A Unidade/Órgão terá o depósito do Adiantamento tão logo seja emitida a Nota de Empenho e Nota de Liquidação de Despesa, desde que a prestação de contas de Novembro tenha sido apresentada até o dia 10/12/2009.
5. Informamos, ainda, que a prestação de contas de dezembro/2009 deverá ocorrer até o dia 10/01/2010.

Atenciosamente,

Maria Estela Gomes

Diretora da Área de Registros e Controles Contábeis

(Original Assinado pela Diretora)